

EDITAL N.º 20

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia da União de Freguesias de Queluz – Belas de 28 de Setembro de 2016, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar a alteração ao mapa de pessoal da União de Freguesias de Queluz e Belas;
2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a A.A.M.A.N.O;
3. Autorizar a celebração do protocolo de cedência de utilização do edifício municipal sito na Rua Oliveira Gomes n.º 15; em Belas, a celebrar com a União de Freguesias de Queluz e Belas;
4. Apreciar o relatório da Certificação Legal de Contas de 2015;
5. Apreciar, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Freguesia - III Trimestre 2016.
6. Apreciar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro;
7. Apreciar e votar a Ata n.º 18;
8. Tratar de assuntos urgentes de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima Assembleia;

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar a alteração ao mapa de pessoal da União de Freguesias de Queluz e Belas.

Votação: A Favor (PS- 7, CDU- 5, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 3, BE- 1, SPCI- 1)
Contra (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)
Abstenç. (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)

Aprovado Por (Unanimidade)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

- 2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a A.A.M.A.N.O**

Votação: A Favor (PS- 6, CDU- 5, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 2, BE- 1, SPCI- 1)
Contra (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)
Abstenç. (PS- 1, CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- 1, BE- , SPCI-)

Aprovado Por (Maioria)

- 3. Autorizar a celebração do protocolo de cedência de utilização do edifício municipal sito na Rua Oliveira Gomes nº 15; em Belas, a celebrar com a União de Freguesias de Queluz e Belas.**

Votação: A Favor (PS- 7, CDU- 5, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 3, BE- 1, SPCI- 1)
Contra (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)
Abstenç. (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)

Aprovado Por (Unanimidade)

- 4. Apreciar o relatório da Certificação Legal de Contas de 2015.**

Foi tomado conhecimento.

- 5. Apreciar, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Freguesia - III Trimestre 2016;**

Foi tomado conhecimento.

- 6. Apreciar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro**

Foi tomado conhecimento.

- 7. Apreciar e votar a Ata n.º 18;**

Votação: A Favor (PS- 6, CDU- 4, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 3, BE- , SPCI-)
Contra (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)
Abstenç. (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI-)

Aprovado Por (Unanimidade)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS


- 8. Tratar de assuntos urgentes de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima Assembleia;**

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sala Multiusos, Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 40 R/C Esq., em Queluz.
Queluz, 03 de Outubro de 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas


- António Caxaria -